

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015**

**(Do Sr. Valmir Assunção)**

**Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite à Sr<sup>a</sup> Eysete Veiga Maira, Coordenadora Geral da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas no Estado do Pará.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja convidado à Sr<sup>a</sup> Eysete Veiga Maira, Coordenadora Geral da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas no Estado do Pará.

**JUSTIFICATIVA**

Importante se faz que possamos receber as contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito a participação da Sr<sup>a</sup> Eysete Veiga Maira, Coordenadora Geral da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, irá trazer as informações da entidade de direitos humanos que acompanha a implementação das políticas quilombolas e indígena no Estado do Pará. A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 8 de agosto de 1977, que tem como missão a valorização e Defesa dos Direitos Humanos na perspectiva de uma Sociedade Justa e Igualitária, cujo objetivo é a defesa dos atingidos por violações de direitos humanos, vem atuando sempre para desenvolver e propagar mecanismos de difusão da cultura de Direitos Humanos, participando da elaboração de políticas públicas, em especial nas áreas de justiça e segurança pública, e mais recentemente na área de educação em direitos humanos. De forma específica atuou na área urbana denunciando a violência policial e

apurando a responsabilidade em crimes de graves violações dos direitos humanos; na área rural, se dedicou à luta pela reforma agrária oferecendo assessoria jurídica-política na violenta região sudeste do Pará, onde mantém um núcleo em Marabá desde 1986.

Hoje a atuação da SDDH compreende o Núcleo de Jurídico de Marabá, e os 05 departamentos na sede em Belém: Política Pública de Segurança, coordenando a atuação no CONSEP; Provita, executor do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas; Banco de Dados, pesquisando a atividade criminalizada no Estado; Departamento de Proteção e Defesa Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), que realiza formação de recursos humanos sobre a proteção internacional dos direitos humanos, e denúncias de violações junto aos organismos internacionais; e Departamento Jurídico, representando vítimas de casos exemplares.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento. o Sr

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2015.

Deputado Valmir Assunção (PT-BA)